



Freguesia dos Rosais
Município das Velas
Ilha de São Jorge
Açores

Handwritten signature

DESPACHO

Considerando que:

- a) O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar;
- b) Uma das vagas existentes no quadro de pessoal ficou vaga desde o mês de março do ano de dois mil e dezoito, em virtude de um procedimento de mobilidade, o que dificulta o eficiente exercício das competências atribuídas às Juntas de Freguesia, tornando assim necessário o reforço dos recursos humanos com qualificação e experiência comprovada na área;
- c) No orçamento para 2025 encontra-se prevista dotação para se promover o recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- d) Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a decisão em matéria de recrutamento de pessoal compete à Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia, por deliberação tomada a 10 de fevereiro de 2025, determina que:

- a) Se promova a abertura de procedimento para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no artigo 30.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista à seleção dos candidatos que revelem deter o perfil e competência para o desempenho de funções inerentes à categoria de Assistente Operacional;



Freguesia dos Rosais

Município das Velas
Ilha de São Jorge
Açores

b) A seleção dos candidatos será efetuada por júri, composto pelos elementos abaixo identificados:

Presidente do Júri: Roger Leonel Vieira de Sousa, Técnico Superior;

1.º Vogal efetivo: Jorge Alberto Almeida, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Paulo César Matos da Silveira, Assistente Técnico;

1.º Vogal suplente: Fernando António Matos da Silveira, Assistente Técnico;

2.º Vogal suplente: Ana Maria Silveira Azevedo Silva, Assistente Técnica.

Rosais, 10 de fevereiro de 2025,

A Presidente,

Marília Leonilde Lemos Regalo e Feitas